



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 027/2018.

Exmo. Senhor: **FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores
RECEBIDO
Em 16/02/2018
Clairton Antonio Cauduro
Clairton Antonio Cauduro - Secretário

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Em cumprimento ao § 4º do Artigo 9º (*Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais*) da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e nobres Edis, com a finalidade de solicitar que seja marcada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a data de 26 de Fevereiro do corrente, às 19h30min, objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Santo Antônio do Sudoeste, relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2017 de prestação de contas.

Certos da atenção e compreensão que sempre nos é peculiar, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal